



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 010/2019 (A)

Dispõe sobre a exoneração de Servidor para ocupar o cargo Assessor Contábil.

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó, Rodrigo Emanuel de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Disposto na Resolução nº 05/2007, e demais dispositivos pertinentes à matéria;

RESOLVE:


Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **ADILSON DA SILVA**, do Cargo de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Caparaó, MG.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caparaó, 30 de junho de 2019.

Publique-se; Registre-se; Intime-se.


Rodrigo Emanuel de Oliveira
Presidente da Câmara
Biênio 2019/2020

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó

Rua José Paulo Gerônimo, Nº. 15 – Centro - Caparaó / Minas Gerais - CEP 36.834-000

Telefone: (32) 3747-1076

E-mail: camaracaparao@hotmail.com - www.camaradecaparao.mg.gov.br